

Exmos. Senhores

Aludec S.A. Sucursal em Portugal
vitor.carvalho@aludec.com

Sua Referência

Data:

Nossa Referência

Data:

8503/25

05/02/2025

2483/25

Assunto: ATE 2483/25 – AUTORIZAÇÃO DE REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO DOMÉSTICAS

Exmos. Senhores,

Na sequência do V/ Requerimento datado de 04.02.2025, emitimos a Autorização de Ligação e Descarga de Águas Residuais NIPG 2483/25, através da qual se deverá reger a descarga das águas residuais da **Aludec S.A. - Sucursal Em Portugal**.

Informamos que a data limite para a realização do próximo autocontrolo pela **Aludec S.A. - Sucursal Em Portugal** e posterior envio do relatório à Águas do Alto Minho, S.A., conforme o estabelecido na presente Autorização, expira a 31.03.2025, uma vez que a frequência de amostragem passa a ser trimestral.

Certos da compreensão de V.Exas. em relação ao exposto, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que entendam por bem solicitar.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente Executiva do Conselho de Administração



Fernanda Machado

AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

NIPG n.º 2483/25

AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Aludec S.A. - Sucursal Em Portugal, localizada em Parque Empresarial de Lanheses Lote B1, 4925 - 412 Lanheses, Viana do Castelo, n.º de pessoa coletiva 980 563 348, tendo apresentado a 04.02.2025 a documentação referente a requerimento de Rejeição de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem de Águas Residuais, em conformidade com o exigido no respetivo Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais e no Regulamento n.º 594/2018 - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, está autorizada a fazer a ligação e descarga de águas residuais à rede de coletores da Águas do Alto Minho, S.A., mediante as condições expressas na presente autorização.

1. Autorização de ligação e descarga de águas residuais
1.1. Autorização específica

- ☐ Sem dependência de qualquer autorização específica
- ☒ Com dependência das autorizações específicas aos parâmetros indicados no ponto seguinte

1.2. Programa de monitorização

- ☐ Sem dependência de qualquer programa de monitorização
- ☒ Com dependência do programa de monitorização aos parâmetros indicados a seguir:

Parâmetro	Valor Limite de Emissão (VLE)	Unidades
pH	5,5 a 9,5 (condicionante regulamentar)	graus escala Sorensen
SST	1000 (condicionante regulamentar)	mg/ l
CQO	1000 (condicionante regulamentar)	mg O ₂ / l
CBO ₅	500 (condicionante regulamentar)	mg O ₂ / l
Condutividade	3000 (condicionante regulamentar)	µS/ cm, 20°C
Cloretos	1000 (condicionante regulamentar)	mg Cl ⁻ / l
Sulfatos	1000 (condicionante regulamentar)	mg SO ₄ ²⁻ / l
HDE	15 (condicionante regulamentar)	mg/ l
Ferro	2,5 (condicionante regulamentar)	mg Fe/ l
Crómio	1 (condicionante regulamentar)	mg Cr/ l
Cádmio	0,2 (condicionante regulamentar)	mg Cd/ l
Cobalto	0,02 (condicionante especial)	mg Co/ l

Amostra	composta
Frequência	Trimestral
Prazo de entrega do autocontrolo	até 30 dias após data limite de execução do autocontrolo
Laboratórios reconhecidos	laboratórios acreditados

Além dos respetivos relatórios de ensaio, os resultados do programa de monitorização devem ser enviados em formato digital para geral.adam@adp.pt, de acordo com a estrutura indicada na tabela seguinte:

Laboratório	Nº Relatório de ensaio	Tipo de amostragem	Data de amostragem	Parâmetro	Resultado	Unidades

1.3. Caudais a drenar

☒	Valores Limite de Descarga	
☒	Ponta	0,9 l/s
☒	Diário	20 m³/ d (a previsão e emissão de volumes médios superiores ao indicado, carece de aprovação da Águas do Alto Minho, devendo ser atempadamente informada, através do endereço geral.adam@adp.pt)
☐	Semanal	
☐	Mensal	
☐	Caudal Máximo	
☐	Ponta	
☐	Diário	
☐	Semanal	
☐	Mensal	
☐	Caudal Médio	
☐	Ponta	
☐	Diário	
☐	Semanal	
☐	Mensal	

1.4. Instalações a realizar pelo utente

☐	Retentor de sólidos grosseiros, com as seguintes características:
☐	Retentor de areias, com as seguintes características:
☐	Retentor de gorduras, com as seguintes características:
☐	Tanque de regularização, com as seguintes características:
☒	Instalações de pré-tratamento, com as seguintes características:
	ETARI (já existente e em operação)

1.5. Ponto de recolha

Bacia de drenagem	Sistema da ETAR de Lanheses
Município de	Viana do Castelo
Freguesia de	Lanheses
☒	Ligação fixa
Intercetor de	---
Caixa n.º	---

Coordenadas GPS	41°44'47.4"N 8°41'15.7"W Latitude, Longitude-WGS84(decimais) Google Maps (Exemplo:41.690960,-8.835561)
Ponto de recolha n.º	---
Ligação móvel	---

1.6. Ramal de ligação

Câmara de inspeção que permita o seu fecho, com as seguintes características:

Válvula de corte da ligação ao sistema, com as seguintes características:

- ☒ Medidor de caudal, com as seguintes características:
obrigatório dado que há recurso a outra origem de água que não o Sistema Público da AdAM
- ☒ Caixa de visita para recolha de amostras, com as seguintes características:
obrigatório, devendo coincidir com a última caixa da rede predial de águas residuais (industrial + doméstico), imediatamente antes de afluir ao sistema público de drenagem de ARU
- Válvula antirretorno, com as seguintes características:

2. Autorização de descarga de outras águas residuais

Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

3. Autorização de descarga temporária e provisória

3.1. Águas residuais com características que ultrapassam os limites fixados

Não aplicável

Aplicável, mediante as seguintes condições:

Fica apensa a esta autorização, uma cópia do Requerimento.

A presente autorização de ligação e descarga de águas residuais tem:

Início em	05.02.2025
Validade até	05.02.2027

Esta Autorização caduca ainda, quando forem alteradas as condições nela expressas e/ou na data de entrada em vigor de nova Regulamentação de Serviço de Água e Águas Residuais da Águas do Alto Minho, S.A.

Representante da Águas do Alto Minho, S.A. – Vice-Presidente Executiva



Fernanda Machado